



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PORTARIA Nº 211, de 2 de outubro de 2024.

4762622/2024

Institui comissão para elaborar estudo técnico para a contratação de novo link de internet e solução de segurança.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, XXX, do Regimento Interno do Crea-RN, resolve;

Art. 1º A instituição da comissão para a elaboração de estudo técnico para a contratação de novo link de internet e solução de segurança para o Crea-RN.

Art. 2º A Comissão Especial será composta por 3 (três) membros, designados pelo Presidente do Crea-RN, conforme lista abaixo:

- I – Conselheiro Bernardo Emídio Fernandes de Oliveira, que atuará como Coordenador;
- II – Afonso Henrique de Araújo, matrícula nº 23.248;
- III – Juliana Aleixo de Araújo, matrícula nº 14.211.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Roberto Wagner Costa Fernandes
Presidente do Crea-RN

Cientes: